ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 73/2013

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 04/03/2013

Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e António Joaquim Gonçalves Ramos, na qualidade de Tesoureiro. ----------

Quando eram 17:15 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

1. – Discussão e Aprovação: ----------

1.1 – Dia 8 de Março – Dia Internacional das Mulheres. ----------

Relativamente a este assunto, pelo Senhor Presidente foi dito que para celebrar o dia Internacional da Mulher, propõe ao executivo a realização de uma caminha solidária, onde se cobre por cada inscrição o preço simbólico de €2,00, sendo que com essa taxa de inscrição comprara-se uma rosa para oferecer a cada mulher e o resto do dinheiro que sobrar reverte a favor da Liga Portuguesa contra o Cancro. ----------

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade organizar a iniciativa nos termos propostos. ----------

1.2 - Solicitação de apoio pelo G.T.M. ----------

O Senhor Presidente informou que o GTM solicitou um pedido de apoio para a realização do Encontro Anual Tamecanos Kayak Extremo 2013, que se realizará nos dias 22, 23 e 24 de Março. ----------

Foi ainda referido pelo Senhor Presidente que na sua opinião deve-se atribuir um apoio e ser dado quando a Freguesia tiver disponibilidade financeira. ----------

Pela Senhora Secretária e pelo Senhor Tesoureiro foi dito que face as dificuldades financeiras da Freguesia, por ora não se devem abrir precedentes, uma vez que já foi deliberado pelo executivo, que até a situação financeira da Freguesia não se encontrar estável, não se atribuem apoios. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com os votos a favor da Senhora Secretária e do Senhor Tesoureiro, não se atribuir apoio ao G.T.M. ----------

1.3 - Solicitação de apoio pelo TIM (Teatro Infantil Mondinense). ----------

O Senhor Presidente comunicou que o TIM (Teatro Infantil Mondinense) solicita o apoio institucional da Freguesia junto do Presidente Tino Lores, Presidente da Associação Cultural Amigos do caminho Português a Santiago. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade facultar o apoio institucional ao Teatro Infantil Mondinense. ----------

1.4 - Pedido de apoio pelo Senhor Bruno Pereira. ----------

O Senhor Presidente disse que o Senhor Bruno Pereira solicitou o apoio para um livro que vai ser editado, no sentido de obter ajuda para a aquisição do título acima mencionado, sendo o preço do livro de €9,00, podendo ser reduzido a €8,00, questionando a quantidade da compara de exemplares que a Junta de Freguesia poderia garantir.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aguardar-se até ao mês de Abril, após o executivo deliberará em conformidade. ----------

1.5 - Proposta apresentada pelo Senhor Tiago Leal para a alteração do contrato de arrendamento da pedreira. ----------

O Senhor Presidente informou que o Senhor Tiago Leal propôs ao Senhor Presidente passar o contrato existente da pedreira, o qual foi efetuado em nome dos seus pais e passar para o seu nome. ----------

O Senhor presidente disse que na sua opinião, e o que propôs ao Senhor Tiago Leal, foi que para isso ser possível, o mesmo tem que por todas as rendas em atraso em dia e que o seu pai fique seu fiador. ----------

Pela Senhora Secretária e pelo Senhor Tesoureiro foi dito que concordam com o parecer do Senhor Presidente. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade propor a alteração do contrato nos moldes supra determinados. ----------

1.6 - Consulta Pública do Projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira Pena e Vila Pouca de Aguiar. ----------

O Senhor Presidente informou que a Agência Portuguesa do Ambiente remeteu um ofício, onde comunica que está a decorrer no Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do território, o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, o qual deverá ficar disponível para consulta durante 40 dias úteis e decorrerá de 25 de Fevereiro a 22 de Abril de 2013. ----------

No âmbito do procedimento de consulta pública, todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito serão consideradas, desde que relacionadas especificamente com o projeto de avaliação. ----------

Essas exposições deverão se dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da consulta pública. ----------

O Senhor Presidente popôs ao executivo, que a Freguesia tome medidas idênticas as que foram tomadas anteriormente no Lugar da Serra. ----------

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade efetuar uma Sessão de Esclarecimentos no Lugar de Viando e proceder-se à recolha de assinaturas. ----------

1.7 - Pedido de apoio financeiro para às obras da construção da Capela de S. José, no Lugar da Serra. ----------

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto, solicitou um apoio financeiro para dar continuidade às obras de construção da capela de S. José, no Lugar da Serra. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade não se atribuir por ora o apoio financeiro solicitado. ----------

3. – Outros assuntos: ----------

3.1 – Proposta de Acordo e Plano de Pagamento em Prestações, apresentada pelo Dr. Henrique Prior, referente aos honorários da Ação nº 28/83. ----------

O Senhor Presidente comunicou que o Dr. Henrique Prior, apresentou na Freguesia um Acordo e Plano de Pagamento em Prestações, com o seguinte teor: ----------

"ENTRE: ----------

1ª Outorgante – Manuel Henrique dos Santos Prior, advogado, NIF 135 812666, com domicílio profissional na Rua Júlio Dinis, nº 947, 6º Esqº, Porto, ----------

2ª Outorgante – Junta de Freguesia de Mondim de Basto, NIPC 507141555, com sede na Avª Drº Augusto Brito, freguesia e concelho de Mondim de Basto; ----------

È celebrado o presente acordo e plano de pagamento em prestações, nos seguintes termos das cláusulas seguintes: ----------

1º ----------

A segunda outorgante confessa-se devedora ao primeiro da quantia de €125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros) relativa ao honorários devidos pelo primeiro outorgante no âmbito do processo nº 28/83, que correu termos no Tribunal Judicial de Mondim de Basto, o qual foi fixado através de laude emitido pela Ordem dos Advogados. ----------

2º ----------

A segunda outorgante obriga-se a pagar ao primeiro a quantia supra referida, nos seguintes termos: ----------

a) A quantia de €500,00 (quinhentos euros) mensais. ----------

b) Quando forem recebidos pela Junta de Freguesia dinheiros provenientes de cortes de árvores efetuados no Baldio do Toumilo ou provenientes da execução movida contra a Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros. ----------

3º ----------

A primeira prestação de €500,00 euros (quinhentos euros) supra referida em 2º a) será paga até ao último dia de Março de 2013, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes até efetivo e integral pagamento. ----------

4º ----------

Recebendo a Junta de Freguesia quaisquer quantias provenientes de receitas da venda de árvores do Toumilo, essas quantias serão divididas em duas partes, sendo uma parte para a amortização da dívida existente ao primeiro outorgante e outra parte para a Junta de Freguesia. ----------

5º ----------

Recebendo a Junta de Freguesia quaisquer quantias provenientes da execução movida contra a Junta de freguesia de Vilar de Ferreiros essas quantias serão entregues ao primeiro outorgante na totalidade para amortização dos seus créditos. -

6º ----------

As prestações serão pagas por qualquer meio, numerário, cheque ou transferência bancária. ----------

7º ----------

O primeiro outorgante contra o recebimento de cada uma das prestações mencionadas, dará quitação parcelar, mediante o envio do respetivo recibo. ----------

8º ----------

O incumprimento pontual deste acordo por parte da Junta de freguesia permitirá que o primeiro outorgante possa exigir juros sobre a quantia em dívida à taxa em vigor para comerciantes. ----------

O presente acordo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas. ----------

Mondim de Basto, 26 de Fevereiro de 2003 ----------

O primeiro outorgante ----------

A segunda outorgante" ----------

*

Seguidamente, a Senhora Secretária refere que, ao contrário do constante na primeira cláusula do "Acordo e Plano de Pagamento em Prestações" apresentado nesta Junta de Freguesia pelo Dr. Henrique Prior, os honorários referentes ao Processo n.º 28/83, que correu termos no Tribunal Judicial de Mondim de Basto, no valor de 125.000,00 €, não foram fixados através de laudo emitido pela Ordem dos Advogados. Pois que, na verdade, tais honorários foram fixados, apenas e só, pelo Dr. Henrique Prior, tendo a Ordem dos Advogados apenas acordado conceder laudo ao montante de honorários fixados pelo Dr. Henrique Prior, no valor de 125.000,00 €, pelo conjunto dos serviços prestados pelo mesmo.----------

Refere ainda que, relativamente a este assunto, já se realizaram várias reuniões entre o executivo e o Dr. Henrique Prior, inclusivamente já no mandato anterior, ou seja, mandato de 2005 até 2009, e que já nesse mandato, existem atas referentes a este assunto.

Aliás, já naquela altura, foi deliberado pelo anterior executivo solicitar um Laudo à entidade competente, por o valor dos honorários solicitados ser muito elevado.----------

A Senhora Secretária chama ainda a atenção para o facto de, na Junta de Freguesia, não existir qualquer contrato de prestação de serviços ou ata, onde se possa verificar qual foi o contrato estabelecido para a prestação desse serviço. ----------

Contudo, já neste executivo, foi solicitado ao Conselho Superior da Ordem dos Advogados, o competente Laudo, tendo tal entidade acordado conceder laudo ao montante de honorários de 125.000,00 € fixado pelo Dr. Henrique Prior, e referentes aos serviços por ele prestados a esta Junta de Freguesia. ----------

Em reunião deste executivo com o Dr. Henrique Prior, foi-lhe comunicado para que a Freguesia lhe possa pagar os honorários, o mesmo tem que executar a sentença/acórdão proferido, o que, até ao momento, não foi obtido qualquer resultado com sucesso. ----------

Já na última reunião do executivo com o Dr. Henrique Prior, foi-lhe ainda comunicado que face à nova Lei dos Compromissos, este executivo não iria assumir a divida, uma vez que, como já foi referido, não existe qualquer tipo de documentação referente a prestação de serviços. ----------

Após, pelo Senhor Tesoureiro foi dito que concorda e subscreve na íntegra os argumentos supra expostos pela Senhora Secretária. ----------

*

Face as posições assumidas, pelo Senhor Presidente foi dito que irá comunicar as mesmas ao Dr. Henrique Prior. ----------

*

Face as posições assumidas, pelo Senhor Presidente foi dito que irá comunicar as mesmas ao Dr. Henrique Prior. ----------

3.2 – Caminho de servidão ou caminho público, no Lugar da Senhora da Piedade. ----------

Relativamente a este assunto, pela Senhora Secretária e pelo senhor Tesoureiro foi referido que tendo por várias vezes tentado encetar alguns contactos com familiares dos proprietários em litigio, até a presente data ainda não conseguiram falar com as pessoas em causa, pelo que solicitam ao Senhor Presidente o prazo adicional de uma semana para tentarem contactar as pessoas em causa, tentando-se uma conciliação entre as partes, tendo o Senhor Presidente cedido ao solicitado, ficando para a próxima reunião do executivo deliberar-se em conformidade. ----------

3.3 - Etapa do Nacional de Voleibol de Praia. ----------

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente informou que as agências bancárias do nosso concelho não deram apoio para o patrocínio solicitado para a realização deste evento. ----------

Contudo, e após estabelecer alguns contactos, já arranjou alguns patrocinadores de Felgueiras, e no dia de hoje soube da notícia que o banco Montepio Geral, de Fafe, está interessado em apoiar a Freguesia, suportando o prémio de €5.000,00 (prémio que se atribui aos atletas). ----------

Mais refere o Senhor Presidente que com este apoio, sendo certo que tem que se tentar arranjar mais apoios, a Freguesia, no seu entender deve realizar este evento. ----------

De imediato, pelo Senhor Tesoureiro foi dito que não está de acordo e não gosta de trabalhar no escuro, e que neste momento a Freguesia não tem condições financeiras para avançar com este tipo de eventos. ----------

Seguidamente, pela Senhora Secretária foi dito que os apoios supra mencionados, são muito vagos, e que para além dos custos mencionados pelo Presidente ainda faltam outros, também bastantes dispendiosos, tais como a construção dos dois campos, a

construção das bancadas e a parte da estadia e alimentação por parte do elementos da Federação. ----------

Face ao exposto, e para poder deliberar com dados concretos, requer ao Senhor Presidente que elabore mais detalhadamente, quais os custos concretos que a Freguesia tem com a realização deste evento. ----------

Após, pelo Senhor Presidente foi dito que vai proceder a elaboração mais detalhada das despesas com a realização deste evento.----------

4. Posição da tesouraria referente ao mês de Fevreiro. ----------

Finalmente, o Senhor Tesoureiro apresentou a posição da tesouraria referente ao mês de Fevereiro de dois mil e treze. ----------

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo----------

Depósitos + saldos do mês anterior _____ 1.407,66 euros ----------

Pagamentos _____ 1.215,96 euros ----------

Saldo para o mês seguinte _____ 181,70 euros ----------

- Caixa Geral de Depósitos----------

Depósitos + saldos do mês anterior _____ 5.999,16 euros ----------

Pagamentos _____ 4.557,19 euros ----------

Saldo para o mês seguinte _____ 1.541,97 euros ----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. ----------

O Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

A Secretária da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

Freguesia de Mondim de Basto

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

(António Joaquim Gonçalves Ramos)

www.jf-mondimdebasto.pt – freguesia@jf-mondimdebasto.pt
Self.: 255 382 741 – Fax 255 382 734